

Conquista

CPP ganha Mandado de Segurança Coletivo

Marlene Ribeiro Esteves (*)

O Departamento Jurídico do CPP obteve vitória no Mandado de Segurança Coletivo para que o Governo do Estado de São Paulo não possa consignar faltas injustifi-

cadas e efetuar cortes nos pagamentos dos associados, que requereram ou vierem a requerer licença para tratamento de saúde, até a decisão final do Departamento de Perícias Médicas, inclusive quando houver pedido de reconsideração ou recurso.

Trata-se de decisão definitiva, não podendo mais ser alterada por recurso do Estado de São Paulo, beneficiando todos os associados que tenham licença saúde negada, após perícia médica, e estejam aguardando decisão sobre pedido de reconsideração

ou recurso. Não é preciso que o associado efetue qualquer requerimento ou procure o Departamento Jurídico, pois tal decisão do Tribunal de Justiça deverá ser cumprida automaticamente.

() É Diretoria Regional de Adamantina*




DIÁRIO DO OESTE

PAULISTA

Assine o único jornal diário da cidade.

Receba de Terça-feira à Sábado em sua residência as principais notícias de Adamantina e região.

Lela. Assine. Anuncie.

 **(18) 3522-3700**